

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 9.930/2008

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pelos 131 anos de emancipação político-administrativa do município de Brumado, que serão completados no próximo dia 11 de junho de 2008.

O registro desta data magna reflete a felicidade de toda a população Brumadense, composta de pessoas ordeiras e de grande tenacidade.

O Município de Brumado, antes denominado Bom Jesus dos Meira, desmembrou-se do município de Caetité em 11 de junho de 1877, através da Lei Provincial nº 1756. Localizado no sudoeste baiano, dista aproximadamente 654 km da Capital do Estado. Conhecida como “capital do minério”, é um município que se destaca dentre os que apresentam melhores índices de desenvolvimento econômico e social da região, é também sede da 19ª Região Administrativa do Estado.

O Município de Brumado, tendo incorporado entre a sua população, pessoas de grande relevância, principalmente na área de exploração mineral, que juntamente com seus milhares de irmãos, sempre trabalharam e trabalham duramente para desenvolver suas atividades econômicas na agricultura, na pecuária e na exploração mineral, está avançando, se desenvolvendo, e esse é o nosso compromisso com o nosso povo.

Parabenizo ao povo de Brumado, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pelo padroeiro, Sr. Bom Jesus.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2008.

João Bonfim
Deputado Estadual